



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159/2026.
DE 13 DE JULHO DE 2026.

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex Vereador Romildo Zilio Antonello, ocorrido do dia 12 de julho de 2026, o qual prestou serviços ao Município na legislatura de 2009 à 2012;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade boa-vistense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um ex-vereador e cidadão que sempre foi membro atuante da comunidade

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no Município de Boa Vista do Incra-RS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador Romildo Zilio Antonello.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 13 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal